

NORMATIVA INTERNA CCEP Nº 05/23

REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

RESOLVE

O Regulamento das Atividades Formativas do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da UFPR, campus Curitiba, teve como base a RESOLUÇÃO 70/04 CEPE, que dispõe sobre as atividades formativas na flexibilização dos currículos dos cursos de graduação e de ensino profissionalizantes da UFPR. As Atividades Formativas de Graduação (AFG) constituem parte do Currículo e caracterizam-se por atividades extraclasse, realizadas pelo aluno, durante o período que estiver vinculado ao Curso de Graduação e devem estar relacionadas com a sua formação, em consonância com as diretrizes curriculares dos cursos de Engenharia. O aluno deverá cumprir, no mínimo, 200 (duzentas) horas de AFG (Atividades Formativas de Graduação), sendo que todas as solicitações de aproveitamento devem ser solicitadas pelo próprio aluno interessado, através do preenchimento de Formulário Específico (ANEXO A), e ainda, deve-se anexar os documentos comprobatórios. Os originais dos documentos comprobatórios devem ser apresentados no ato da solicitação para conferência dos mesmos. A decisão de registro e do cômputo de Horas das Atividades Formativas de Graduação (AFG) é proferida pela secretária da coordenação do curso de Engenharia de Produção.

O Regulamento de Atividades Formativas de Graduação (AFG) divide-se em:

CAPÍTULO I - CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

CAPÍTULO II - PROCESSO DE VALIDAÇÃO

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXO A - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS DE HORAS EM ATIVIDADES FORMATIVAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ANEXO B - EXEMPLO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS DE HORAS EM ATIVIDADES FORMATIVAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

CAPÍTULO I- CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º. As atividades formativas são constituídas de atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização. Resolução CEPE 70/40 -UFPR.

Art. 2º. Entende-se por atividades formativas aquelas que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos de interesse para sua formação pessoal e profissional, reconhecidos por meio de avaliação e que constituem um meio de ampliação de seu currículo, com experiências e vivências acadêmicas internas e/ou externas ao curso.

Art. 3º. Os alunos ingressantes no Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal do Paraná deverão cumprir 200 (duzentas) horas de Atividades Formativas Complementares.

Art. 4º. De acordo com a resolução CEPE 70/04 da UFPR, são consideradas atividades formativas:

- I. Disciplinas eletivas;
- II. Estágios não obrigatórios;
- III. Atividades de monitoria;
- IV. Atividades de pesquisa;
- V. Atividade de extensão;
- VI. Atividade de representação acadêmica;
- VII. Atividades culturais;
- VIII. Participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins;
- IX. Participação em programa especial de treinamento (PET);
- X. Participação em oficinas didáticas;
- XI. Participação em programas de voluntariado;
- XII. Participação em programas e projetos institucionais; e
- XIII. Participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR.

Art. 5º. As atividades formativas serão obrigatoriamente realizadas no decorrer do curso de Engenharia de Produção.

Art.6º. As Atividades formativas têm a finalidade de enriquecer o processo ensino-aprendizagem, privilegiando: a complementação da formação social e profissional; as atividades de disseminação de conhecimentos e prestação de serviços; as atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica; as atividades desenvolvidas no âmbito de programas de difusão cultural.

CAPÍTULO II - PROCESSO DE VALIDAÇÃO

Art. 7º. Compete ao aluno buscar e documentar a execução das atividades formativas por meio de declarações, certificados, ou outra forma que ateste sua participação em atividades consideradas por esse regulamento como Atividades Formativas do Curso de Engenharia de Produção.

Art. 8º. Cada aluno deverá solicitar à secretaria da coordenação do curso a validação da carga horária cumprida de Atividades Formativas.

Art. 9º. A validação das Atividades Formativas será feita com base na documentação anexada no Formulário Próprio (ANEXO A). A efetivação destas atividades em créditos de horas em atividades formativas obedecerá a tabela de atividades formativas presente no Formulário (ANEXO A).

Art. 10º. O aluno deverá validar atividades em pelo menos 4 (quatro) das categorias contempladas na Tabela de Atividades Formativas (ANEXO A).

Art. 11º. Cada comprovante só será pontuado em 1 (uma) atividade.

Art. 12º. A secretaria da coordenação do curso validará a carga horária das atividades formativas cumpridas e lançará a carga horária no sistema.

CAPÍTULO III- DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º. As atividades não previstas no caput deste artigo deverão ser previamente aprovadas pelo colegiado do curso para que possam constar no currículo do acadêmico.

Art. 14º. O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 15º. No formulário de horas formativas, o aluno deverá assinar um termo de responsabilidade atestando a autenticidade de todos os documentos enviados para a secretaria da coordenação do curso, assumindo total responsabilidade pelos mesmos.

Curitiba, XX de novembro de 2023.

ANEXO A

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DE HORAS
EM ATIVIDADES FORMATIVAS DO CURSO
DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Nome completo: _____
GRR: _____ Data da solicitação: ____/____/____

() DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ASSIM COMO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXADOS, SÃO FIDEDIGNOS, ASSUMINDO TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE POR ESSAS INFORMAÇÕES. DESSA FORMA, ESTOU CIENTE DAS PENALIDADES DECORRENTES DO NÃO CUMPRIMENTO DESSAS EXIGÊNCIAS.

Assinatura do aluno: _____

Nº DO ANEXO	HORAS SOLICITADAS	ATIVIDADES	CRÉDITOS EM HORAS
	(EN)	ENSINO	
		Disciplinas eletivas da UFPR	Até 30h/Disciplina
		Estágios não obrigatórios - interno a UFPR	Até 30h/Semestre
		Estágios não obrigatórios - externo a UFPR	Até 40h/Semestre
		Participação em programa de monitoria	Até 30h/Programa
		Cursos e atividades afins em eventos relacionados com o Curso	Até 30h/Curso
		Organização de eventos acadêmicos relacionados com o Curso	Até 30h/evento
		Programas de mobilidade acadêmica – nacionais	Até 40h/participação
		Programas de mobilidade acadêmica – internacionais	Até 80h/participação
		Participação em defesas de Trabalho de Conclusão de Curso - máximo 5 participações	1h/participação

		Participação em palestra como ouvinte - máximo 30 participações	1h/participação
	(PE)	PESQUISA/INOVAÇÃO	
		Publicação de trabalho em congresso (Primeiro autor)	15h/Trabalho
		Publicação de trabalho em congresso (Co-autor)	5h/Trabalho
		Publicação de resumo científico - (Primeiro autor)	10h/Resumo
		Publicação de resumo científico - (Co-autor)	5h/Resumo
		Publicação de artigo científico - Completo (Primeiro autor)	40h/Artigo
		Publicação de artigo científico - Completo (Co-autor)	20h/Artigo
		Participação em seminários, congressos, simpósios relacionados com o Curso	Até 5h/Evento
		Participação em projetos de Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT) registrado na PRPPG	Até 30h/semestre
		Participação em Programa de Voluntariado Acadêmico (PVA) registrado na PRPPG	Até 20h/semestre
		Organização de eventos científicos relacionados com o Curso	Até 20h/evento
		Participação em defesas de Dissertação de Mestrado - máximo 5 participações	Até 2h/participação
		Participação em defesas de Tese de Doutorado - máximo 5 participações	Até 2h/participação
		Participação em projeto de Desenvolvimento de Software/Protótipo de Produto e/ou Protótipo de Processo atestado pelo professor orientador	Até 30h/participação
	(EX)	EXTENSÃO	
		Organização de eventos de extensão relacionados com o Curso	Até 20h/evento
		Participação nas feiras de cursos e profissões da UFPR	Até 15h/feira

		Participação em projetos de extensão registrados na PROEC	Até 30h/semestre
		Apresentação de palestras, cursos e oficinas na comunidade	Até 15h/Atividade
		Participação em audiências e consultas públicas	Até 5h/Atividade
		Representação em conselhos administrativos externos	Até 10h/semestre
	(GU)	GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
		Coordenação do centro acadêmico	Até 20h/semestre
		Diretoria do centro acadêmico	Até 25h/semestre
		Representação na plenária e/ou colegiado	5h/semestre
		Representação em instâncias superiores	10h/semestre
		Consultoria de Empresa Júnior reconhecida pela UFPR	Até 20h/semestre
		Diretoria de Empresa Júnior reconhecida pela UFPR	Até 25h/semestre
		Participação como mesário em eleições universitárias	3h/eleição
	(SC)	SÓCIO-CULTURAIS	
		Organização de eventos culturais (exposições de arte, concertos, festivais, feiras, festas tradicionais e afins) - máximo 3 eventos	Até 10h/evento
		Participação em cursos de línguas estrangeiras	20h/curso
		Participação de feiras e eventos técnicos relacionados com o Curso	2h/evento
		Participação como mesário em eleições públicas	5h/eleição
		Participação de eventos culturais (exposições de arte, concertos, festivais, feiras, festas tradicionais e afins) devidamente comprovada	2h/evento
		Doação voluntária de sangue devidamente comprovada	2h/doação

		Participação em atividades voluntárias de responsabilidade social e comunitária devidamente comprovada	Até 25h/semestre
		Diretoria de associação atlética reconhecida pela UFPR	20h/semestre
		Coordenação de associação atlética reconhecida pela UFPR	15h/semestre
	(TP)	TÉCNICO-PROFISSIONAIS	
		Participação em equipe de consultoria coordenada por professor do departamento	Até 30h/Atividade
		Vínculo Empregatício em Empresa/Instituição relacionada com o Curso	20h/semestre
		Participação em Visitas Técnicas em Empresa/Instituição relacionada com o Curso	Até 4h/Visita
TOTAL (HORAS)			

ANEXO B
EXEMPLO DE PREENCHIMENTO CORRETO DO FORMULÁRIO
SOLICITAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DE HORAS EM
ATIVIDADES FORMATIVAS DO CURSO DE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Nº DO ANEXO	HORAS SOLICITADAS	ATIVIDADES	CRÉDITOS EM HORAS
	(EN)	ENSINO	
1	30h	Disciplinas eletivas da UFPR	Até 30h/Disciplina
		Estágios não obrigatórios - interno a UFPR	Até 30h/Semestre
		Estágios não obrigatórios - externo a UFPR	Até 40h/Semestre
2, 3	15h cada	Participação em programa de monitoria	15h/Disciplina
		Cursos e atividades afins em eventos relacionados com o Curso	Até 30h/Curso
		Organização de eventos acadêmicos relacionados com o Curso	Até 30h/evento
		Programas de mobilidade acadêmica – nacionais	40h/participação
		Programas de mobilidade acadêmica – internacionais	80h/participação
		Participação em defesas de Trabalho de Conclusão de Curso	1h/participação
4, 5, 6	1h cada	Participação em palestra como ouvinte	1h/participação
	(PE)	PESQUISA/INOVAÇÃO	
7	5h	Trabalho apresentado em congresso (Primeiro autor)	15h/Trabalho

		Trabalho apresentado em congresso (Co-autor)	5h/Trabalho
		Publicação de resumo científico - (Primeiro autor)	10h/Resumo
		Publicação de resumo científico - (Co-autor)	5h/Resumo
		Publicação de artigo científico - Completo (Primeiro autor)	40h/Artigo
		Publicação de artigo científico - Completo (Co-autor)	20h/Artigo
8	5h	Participação em seminários, congressos, simpósios relacionados com o Curso	5h/Evento
		Participação em projetos IC registrado na PRPPG	30h/semestre
		Participação em programa de Voluntariado Acadêmico registrado na PRPPG	20h/semestre
		Organização de eventos científicos relacionados com o Curso	20h/evento
		Participação em defesas de Dissertação de Mestrado	2h/participação
		Participação em defesas de Tese de Doutorado	2h/participação
		Participação em projeto de Desenvolvimento de Software/Protótipo de Produto e/ou Protótipo de Processo atestado pelo professor orientador	Até 30h/participação
	(EX)	EXTENSÃO	
7	2h	Organização de eventos de extensão relacionados com o Curso	20h/evento
		Participação nas feiras de cursos e profissões da UFPR	15h/feira
		Participação em projetos de extensão registrados na PROEC	30h/semestre

		Apresentação de palestras, cursos e oficinas na comunidade	Até 15h/Atividade
		Participação em audiências e consultas públicas	Até 5h/Atividade
		Representação em conselhos administrativos externos	Até 10h/semestre
	(GU)	GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
		Coordenação do centro acadêmico	20h/semestre
8	20h	Diretoria do centro acadêmico	20h/semestre
		Representação de turma	5h/semestre
		Representação na plenária e/ou colegiado	5h/semestre
		Representação em instâncias superiores	10h/semestre
		Consultoria de Empresa Júnior reconhecida pela UFPR	20h/semestre
		Diretoria de Empresa Júnior reconhecida pela UFPR	20h/semestre
		Participação como mesário em eleições universitárias	3h/eleição
	(SC)	SÓCIO-CULTURAIS	
		Organização eventos culturais	Até 10h/evento
16	20h	Participação em cursos de línguas estrangeiras	20h/curso
		Participação de feiras e eventos técnicos relacionados com o Curso	2h/evento
		Participação como mesário em eleições públicas	5h/eleição
		Participação de eventos culturais	2h/evento

		Doação voluntária de sangue devidamente comprovada	2h/doação
		Diretoria de associação atlética reconhecida pela UFPR	5h/semestre
	(TP)	TÉCNICO-PROFISSIONAIS	
		Realização de Trabalhos Técnicos de Consultoria relacionados com o Curso	Até 30h/Atividade
		Participação em equipe de consultoria coordenada por professor do departamento	Até 30h/Atividade
		Vínculo Empregatício em Empresa/Instituição relacionado com o Curso	20h/semestre
TOTAL (HORAS)	100h		